
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS –
CMDCA

RESOLUÇÃO Nº021/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE
2023.

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação de Prestação de CONTAS PARCIAL referente aos recursos executados no primeiro semestre de 2023, relativo ao INCENTIVO CRIANÇA E ADOLESCENTE QUE SOFRERAM IMPACTOS PELA COVID.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Mariópolis, Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 007/2023,

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO Nº 043/2021 CEDCA/PR

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de CONTAS PARCIAL, referente aos recursos executados no primeiro semestre de 2023, atinente ao INCENTIVO CRIANÇA E ADOLESCENTE QUE SOFRERAM IMPACTOS PELA COVID, repassados pelo FIA/Estadual e deliberado pela DELIBERAÇÃO Nº 043/2021 CEDCA/PR. O CMDCA avaliou o relatório de Gestão Físico-financeiro e concedeu e parecer favorável.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANA LORENSETE FORTES
Presidente

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:72C5F360

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/12/2023. Edição 2914
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>